

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º23/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de novembro de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 383.686,78 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 160.138,64 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3509/1 e 3810/1, no valor total de 641.880,42 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 76.111,48 Euros, correspondente ao período de 17 de outubro a 6 de novembro de 2019. -----

**4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Cemitérios – 1; Feiras – 1; Fotocópias de Documentos Arquivados – 1; Mercados - Bancas – 2; Museu do Sabão – 3; Ocupação Via Pública – Quiosque Plataform. – 1; Renda Social – 3; Rendas do Alamal/Rib. da Venda/Quiosque – 2; Rendas Mercado – Lojas – 12; Transportes Escolares – 29; Castelo de Belver – 2; Museu das Mantas e Tapeçarias – 2; Bombeiros - 2. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada, apesar de os valores apresentados não serem elevados. O subsídio de Natal já foi pago aos funcionários. Até ao momento só foram realizados pagamentos com recurso ao empréstimo bancário, no âmbito da obra do Miradouro da Tapada da Senhora. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2019

2019.11.06

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em 16 e 31 de outubro de 2019, oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** Foi apreciado o ofício de **Maria de Fátima Pinto Leite**, dando conhecimento da edição de um livro sobre a atriz Ester Leão e a sua família, intitulado “Dona Esthér e os Coronéis”. A autora propõe a aquisição de 100 exemplares da referida publicação à Editora Colibri. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de 100 exemplares, como contributo para a divulgação da atriz de raízes gavionenses. (DELIBERAÇÃO N.º 437) -----

Na sequência da cerimónia de lançamento do livro “**Dona Esthér e os Coronéis**”, ocorrida no dia 2 de novembro de 2019, a referida autora remeteu agradecimento formal dirigido ao senhor presidente, vereadores, colaboradores, diretora da biblioteca municipal, Prof. Bruno Ferreira e Prof. João A. Florindo. A câmara municipal tomou conhecimento do teor da comunicação. (DELIBERAÇÃO N.º 438) -----

**2.-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o convite da **Turismo do Alentejo Ribatejo, ERT** para participar na **BTL 2020** e assumir todos os encargos inerentes a essa participação (aluguer do espaço – 1.450,00€ e 1 lugar de estacionamento – 64,02€). (DELIBERAÇÃO N.º 439) -----

**3.-** Na sequência da deliberação n.º 418/2019, que determinou que fossem solicitados esclarecimentos ao **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria**, sobre a sua participação no Campeonato do Mundo de Karaté da World Fudokan Federation, que pudessem fundamentar o apoio financeiro. A associação remeteu o programa do evento e o orçamento discriminado, com todas as despesas, por atleta. Depois de analisados os documentos remetidos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 440) -----

No decurso dos excelentes resultados obtidos, o senhor presidente da câmara propôs um VOTO DE LOUVOR ao C.C.R.D. Ferraria, ao técnico João Brazão e aos atletas que participaram no Campeonato do Mundo na Alemanha. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 441) -----

**4.-** Foi apreciado o pedido de apoio do **Clube Gavionense**, para a época desportiva 2019/2020. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para emitir autorização prévia à concessão de transferência financeira no valor de 45.000,00€, a liquidar nos meses de dezembro 2019, fevereiro e maio 2020, em tranches de 15.000,00€. A liquidação da referida transferência financeira fica condicionada à entrega de todos os documentos legalmente exigidos. (DELIBERAÇÃO N.º 442) -----

O senhor vice-presidente, António Severino, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**5.-** A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gavião solicitou a cedência de uma viatura para apoio à realização do **Ciclo-fé, deslocação a Abrantes no dia 9 de novembro e a Carreiras no dia 30 de novembro**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da viatura, nas datas solicitadas. (DELIBERAÇÃO N.º 443) -----

**6.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Orçamento e Plano de Atividades para 2020, remetido pelo “**Orfeão da Comenda – Estrela da Planície**”. (DELIBERAÇÃO N.º 444) ----

**7.-** No âmbito da realização da Festa de Natal, os **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitaram apoio financeiro no valor de 6.500,00€, a cedência de viatura de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2019

2019.11.06

9 lugares e a dispensa dos trabalhadores no dia 27 de novembro, para deslocação afim de efetuar a compra das **prendas de Natal**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 445) -----

**8.-** A câmara municipal tomou conhecimento do agradecimento da **Junta de Freguesia de Belver**, pela cedência de viatura e apoio na realização do passeio de séniores a Peniche. (DELIBERAÇÃO N.º 446) -----

**9.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem dos **cartões do idoso**, emitidos durante o mês de outubro de 2019 (até ao dia 30). (DELIBERAÇÃO N.º 447) -----

**10.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **remeter à assembleia municipal para autorização prévia** a recalendarização financeira do compromisso plurianual relativo à produção de cartografia numérica vetorial à escala 1:10 000 para o concelho de Gavião, adjudicado à INFOPORTUGAL – Sistemas de Informação e Conteúdos, S.A. Valores a recalendarizar para 2019 – 3.056,58€ (+ IVA à taxa de 23%) previamente calendarizado para 2020; 9.169,75€ (+ IVA à taxa de 23%), previamente calendarizado para 2021. (DELIBERAÇÃO N.º 448) -----

**11.-** A **Associação de Caçadores da Comenda** solicitou a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, para realização de uma montaria aos javalis no próximo dia 23 de novembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 449) -----

**12.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 450) -----

**- Aprovar a abertura de procedimento de venda em hasta pública dos seguintes prédios: -----**

- Prédio urbano situado na Praça do Pelourinho, em Gavião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, com o artigo matricial 674; -----
- Prédio urbano situado na Rua do Espírito Santo, em Gavião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, com o artigo matricial 809; -----
- Prédio urbano situado na Praça do Pelourinho, em Gavião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, com o artigo matricial 675; -----

**- Aprovar o respetivo programa do procedimento. -----**

**13.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **anular a deliberação n.º 172/2017** de 03/05/201, relativa à **venda do lote A3 do Loteamento Industrial de Gavião** à firma MERRYBERRIES, pelo valor de 51,90€, uma vez que a firma nunca procedeu ao pagamento do valor estipulado nem à realização da respetiva escritura pública. (DELIBERAÇÃO N.º 451) -----

**14.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a venda do Lote A3 do Loteamento Industrial de Gavião**, com área de 10.380 m<sup>2</sup>, registado sob o artigo 1832.º da matriz predial urbana da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 3866 da freguesia de Gavião; pelo valor de 51,90€ à firma “VLO – Lavouras do Oeste, Lda”. (DELIBERAÇÃO N.º 452) -----

**15.-** A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o contrato promessa de compra e venda** a estabelecer entre o Município de Gavião e Ana Paula Estrela Guedes da Costa, Cabeça de Casal da Herança de António Joaquim de Matos Costa relativa à **venda do prédio imóvel**, para habitação, tipologia T5, descrito como casa de construção antiga que serve de habitação, composta por cinco divisões no rés-do-chão e três no primeiro andar, com uma área total de terreno de 147,000 m<sup>2</sup>, área bruta de construção de 103,000 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, sob o artigo matricial 704 e localizado na Rua Dr. Eusébio Leão, em Gavião, pelo valor de 6.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 453) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----**

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por terem sido construídos antes da entrada em vigor do RGEU (1951): -----**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2019

2019.11.06

- Edifício sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 79, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Maria de Lurdes; (DELIBERAÇÃO N.º 454) -----
- Edifício sito na Rua Dr. António Pequito n.º 21, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de António Alfredo Gonçalves Crisóstomo; (DELIBERAÇÃO N.º 455) -----
- Edifício sito na Rua do Sobreiro Doce n.º 5, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Maria do Céu Costa de Matos R. Gaio; (DELIBERAÇÃO N.º 456) -----
- Edifício sito na Rua São João de Deus n.º 6, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Ana Inês Antunes Silva; (DELIBERAÇÃO N.º 457) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **autorizar a emissão de certidão comprovativa de não existência de qualquer construção** no prédio sito na Rua 25 de Abril n.º 55, em Vale da Vinha, freguesia de Margem, propriedade de Idalina Esteves Heitor Almeida. (DELIBERAÇÃO N.º 458) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de obras particulares n.º 01/2019/64, **para reconstrução de arrecadação de apoio à exploração agrícola**, sito no prédio rústico localizado em Cadafaz, artigo matricial n.º 428 da secção CB, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de António Marques Martins; concedendo ao requerente o prazo de um ano para requerer a emissão de alvará de licença de construção. (DELIBERAÇÃO N.º 459) -----

4.- Com fundamento na informação dos serviços técnicos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: (DELIBERAÇÃO N.º 460) -----

1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração e aprovação do **Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Gavião e do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Gavião**, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 30 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido regulamento; -----

2) Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais; -----

3) Designar o senhor engenheiro Firmino Espadinha, chefe da divisão de obras e serviços municipais, como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis; -----

4) A publicitação nos termos legais da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar à constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento nos termos da minuta de aviso que constitui o anexo à informação presente em reunião do executivo municipal. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de construção da “Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”, adjudicada à firma “**4MB – Construções, Lda**”. (DELIBERAÇÃO N.º 461) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2019

2019.11.06

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal de Gavião, datado de 21/10/2019, acerca da prova desportiva “**Passeio Clássicas Pego.kmz**” emitindo parecer positivo, com as condicionantes constantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 462). -----

7.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião, datado de 24/10/2019, de aprovação de projetos que constituem o processo de obras n.º 39/2019, cujo titular é **Paulo Jorge Figueiredo de Matos**, em cumprimento do que se encontra disposto no n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 463) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente**, com as condicionantes constantes no parecer da DOSU, o processo de obras particulares n.º 32/2019, de **Ernesto Lourenço Pina Monteiro, para demolição de edificações e construção de garagem** na Calçada do Chaparral, em Vale de Gaviões, freguesia de Margem. (DELIBERAÇÃO N.º 464) -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do projeto de obras particulares n.º 17/2019 de Rui António Porfírio Rodrigues, para **construção de arrecadação agrícola** na Herdade da Cabeça Cimeira, freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 465) -----

10.- No âmbito do **processo de obras particulares n.º 03/2018**, cujo requerente é o **Centro Social de Margem**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, determinar a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de indeferir o processo, com base no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, tendo o Instituto de Segurança Social, I.P., emitido parecer desfavorável, o qual é vinculativo nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 33/2014 de 4 de março. (DELIBERAÇÃO N.º 466) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor presidente deu a palavra ao senhor vice-presidente para fazer um breve resumo do programa das comemorações dos 500 anos da atribuição do foral a Gavião. O senhor **vice-presidente** informou que no dia 22 de novembro (sexta-feira) às 14 horas, haverá um cortejo histórico, que envolverá voluntários e alunos das escolas do concelho, às 15 horas será a abertura do Mercado Quinhentista. No dia 23 (sábado) a abertura do Mercado Quinhentista será às 10 horas e às 11 horas terá início o programa da RTP “Aqui Portugal”, em direto do Largo do Município. Às 15 horas terá início a sessão solene no Cineteatro Francisco Ventura, seguida da inauguração do monumento comemorativo e entrega do prémio ao vencedor do concurso de fotografia “Do passado ao presente 500 anos com História e Tradição”. Às 22 horas haverá um espetáculo de fogo de artifício, acrobacia e teatro vertical, no Largo do Município. No dia 24 (domingo) a missa solene, será transmitida pela RTP, às 10 horas e 30 minutos e às 21 horas será o espetáculo de encerramento das comemorações, com o concerto de Luís Represas, que contará com a participação do “Orfeão da Comenda – Estrela da Planície”. -----

O senhor **presidente** salientou que este é um marco importante na história do Município de Gavião e deve ser assinalado o importante contributo deixado pelos trabalhadores municipais, por isso vão ser atribuídas medalhas comemorativas alusivas às comemorações. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----  
Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2019

2019.11.06

constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins